



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 17/05/2021  
AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA, 01  
CEP: 68810-000

PORTARIA Nº 1266/21/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE  
ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando Seção VI, art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002;

Considerando deferimento da chefia deste poder executivo;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, a servidor efetivo: **JOHNLENNON OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licença tem validade de 01 (um) ano, e pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do próprio servidor ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 17 de maio de 2021.

  
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)